

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.742 • quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.902, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Denominação de Bens Públicos no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de Dr. **José Sebastião Cândia**, a Ladeira, na Rua Aquidauana, situada imediatamente abaixo da Av. Rio Branco, até a entrada do empreendimento náutico, denominado Marina do Gelson, no Bairro Universitário, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

LEI Nº 2.903, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Denominação de Bens Públicos no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **Alameda - Zenirde de Cerqueira**, que atualmente, chamam de Alameda Externa, situada imediatamente à frente do Portão da Antiga Cervejaria Corumbaense, na Rua Domingos Sahib (Alameda mais próxima da Curva da Rua Domingos Sahib, na quina do Muro da Antiga Cervejaria Corumbaense) no Bairro Cervejaria, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação

orçamentaria própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 321, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82 VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a CI nº 1.378/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS**, Profissional de Educação, mat. 13.291, da função de Assessor Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.742 • quinta-feira, 28 de Setembro de 2023



- GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preço n.º 12/2023, Processo n.º 24.580/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, está Suspensa, em virtude de análise processual. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3484. Corumbá/MS, 28 de setembro de 2023.
Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 59/2023 - Processo nº 10.443 /2023
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultados do Aquisição de equipamentos de oftalmologia para o Centro de Especialidades Médicas - CEM, da Secretaria Municipal de Saúde
Empresas vencedoras valor total: R\$26.680,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais): MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (38425512000172) com o lote: 2 no valor total de R\$26.680,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais).
Itens desertos: 1 e 3
CORUMBÁ - MS, 28 de setembro de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da CARTA CONVITE n.º 15/2023 - Processo n.º 23.873/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO DA RUA EDU ROCHA, BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, às licitantes a seguir descritas foram declaradas:

HABILITADAS:

A. S. NUNES NETO - ME, inscrita no CNPJ n.º 15.815.383/0001-23;
AC7 CONSTRUTORA & PROJETO - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.982.732/0001-37;
BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA - LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 26.745.816/0001-38;
EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.416.213/0001-67.
Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 05/10/2023. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, a data para abertura das propostas de preço ficam marcadas para o dia 06/10/2023, às 09h00min.
Corumbá/MS, 28 de setembro de 2023.
Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio do GELIC, torna público o resultado da Habilitação da Concorrência n.º 05/2023, Processo n.º 9216/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS COM ASFALTO (TAPA BURACO PROFUNDO) NAS INTERVENÇÕES DA SANESUL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, às licitantes a seguir descritas foram declaradas:

HABILITADAS:

1) EQUIPE ENGENHARIA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.595.174/0001-09;
2) ISAIAS DIAS DE SOUZA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n.º 34.701.129/0001-49.
Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando-se em 05/10/2023. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, a data para abertura das propostas de preço ficam marcadas para o dia 06/10/2023, às 10h00min.
Corumbá/MS, 28 de setembro de 2023.
Marina Berlato Medeiros - Presidente e Coordenadora em Substituição do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023.

PROCESSO Nº 18.592/2023 - ADESÃO (CARONA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2022 DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADA: SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de desktop, notebook, monitor e software para gestão de TI, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação e suporte de software de gestão, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e suporte técnico.
VALOR: R\$ 187.089,00 (Cento e oitenta e sete mil e oitenta e nove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 57, "caput", da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

04.122.0104.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos.
33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1278 - Ficha Orçamentária
1.500.0000 - Fonte de Recurso Próprio
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Corumbá/MS, 18 de setembro de 2023.
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e José Mauro Selbach Junior - SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 15/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15888/2023.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.144.274/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
Valor: R\$ 147,60 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)
Dotação Orçamentária:
Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Natureza da Despesa: 33.90.30.21 - Material de Limpeza
Ficha: 1020
Fonte: 1.500
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 03 (três) meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Mauro Mayer da Silva - Empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 16/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15888/2023.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.144.274/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
Valor: R\$ 152,64 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária:
Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Natureza da Despesa: 33.90.30.21 - Material de Limpeza
Ficha: 1020
Fonte: 1.500
Data da Assinatura: 29/08/2023
Vigência: 03 (três) meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Mauro Mayer da Silva - Empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 17/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15888/2023.

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.144.274/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
Valor: R\$ 1.044,98 (Um Mil e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)
Dotação Orçamentária:
Órgão: 27.94 -Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Projeto/Atividade: 4150 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Natureza da Despesa: 33.90.30.21 - Material de Limpeza
Ficha: 1020
Fonte: 1.500
Data da Assinatura: 06/09/2023
Vigência: 03 (três) meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações posteriores.
Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e Mauro Mayer da Silva - Empresa Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 083/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 119/2022.
Processo nº 6.529/2023.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42.
Objeto: Referente a aquisição de material permanente, para atender as secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Valor: R\$ 1.802,90 (Mil oitocentos e dois reais e noventa centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Data da Assinatura: 18/09/2023.



Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 079/2022-SEMED Processo nº 28.686/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

Objeto: Contratação de empresa para executar adequações de PSCIP para as Unidades Escolares: Ana Gonçalves, Inocência Cambará, Velória Serra, Rachid Bardauli, Rosa Josetti, Estrelinha Verde, Extensão Fernando de Barros.

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão de quantitativo no valor de R\$ 39.032,18 (trinta e nove mil, trinta e dois reais e dezoito centavos) equivalente a 14,35% (Quatorze vírgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato, que passa a apresentar o montante de R\$ 233.024,03 (duzentos e trinta e três mil, vinte e quatro reais e três centavos) conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 28.686/2021 - Tomada de Preços nº 18/2022.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem como base legal a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Corumbá-MS, 27 de setembro de 2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 17/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 27/09/2023, conforme a solicitação descrita na CI nº 1706/2023, formulada pela Corregedoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de setembro de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITA RESTOS PAGAR PROCESSOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA COM PESSOAL	35.990.358,10	34.800.853,78	35.465.238,11	66.494.330,03	35.979.284,84	35.430.856,98	35.963.678,73	35.778.561,31	35.532.198,12	36.069.445,85	34.887.189,92	34.957.090,67	457.349.086,44	545
BRUTA COM PESSOAL (I)	31.704.038,42	30.449.324,69	31.035.761,18	57.832.684,94	31.487.877,09	30.898.315,09	31.156.378,15	31.191.911,07	30.930.497,13	31.453.150,77	30.157.983,68	30.272.091,59	398.570.013,80	520
Ativo	27.980.680,43	26.974.718,54	27.420.099,90	50.640.626,48	27.870.836,00	27.436.342,73	27.325.022,46	27.610.432,91	27.178.102,75	27.859.260,53	26.487.539,06	26.951.263,21	351.734.925,00	520
Antecipações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.723.357,99	3.474.606,15	3.615.661,28	7.192.058,46	3.617.041,09	3.461.972,36	3.831.355,69	3.581.478,16	3.752.394,38	3.893.890,24	3.670.444,62	3.320.828,38	46.835.088,80	
Contribuições Patronais	4.286.319,68	4.351.529,09	4.429.476,93	8.661.645,09	4.491.407,75	4.532.541,89	4.807.300,58	4.586.650,24	4.601.700,99	4.616.295,08	4.729.206,24	4.684.999,08	58.779.072,64	24
Instituto e Pensionistas	3.741.161,65	3.787.543,91	3.865.491,75	7.529.399,29	3.905.833,69	3.939.955,17	4.036.715,38	3.998.255,33	4.012.892,08	4.027.689,94	4.125.355,40	4.082.231,93	51.052.525,52	24
Reservas e Reformas	545.158,03	563.985,18	563.985,18	1.132.245,80	585.574,06	592.586,72	770.585,20	588.394,91	588.808,91	588.605,14	603.850,84	602.767,15	7.726.547,12	
despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 1º da Lei nº 13.244/2016)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
a com Pessoal não Executado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	4.459.523,80	4.339.819,55	4.822.549,84	9.616.936,88	4.306.138,30	4.659.084,88	4.708.314,33	4.562.208,59	5.378.934,97	5.382.529,20	5.334.989,89	5.495.050,47	63.066.080,70	24
ações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	385.856,33	189.693,07	580.569,29	1.375.397,50	0,00	271.214,82	128.473,48	180.551,33	991.953,16	986.167,38	824.532,30	971.375,63	6.885.584,29	
entes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
as de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.544,82	17.144,96	31.251,19	0,00	33.548,12	71.859,60	0,00	9.672,20	0,00	0,00	0,00	0,00	215.390,82	
s e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.068.122,65	4.132.981,52	4.210.929,36	8.241.539,38	4.272.590,18	4.316.010,46	4.579.840,85	4.371.985,06	4.386.981,81	4.396.361,82	4.510.457,59	4.477.304,91	55.965.105,59	24
LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.530.834,30	30.461.034,23	30.642.688,27	56.877.993,15	31.673.146,54	30.771.772,10	31.255.364,40	31.216.352,72	30.153.263,15	30.886.916,65	29.552.200,03	29.462.040,20	394.283.005,74	520
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
A CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	693.493.544,08													
ferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.300.000,00													
ferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	2.373.360,00													
A CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	689.820.184,08													
A TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	394.804.004,49													
MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	413.892.110,45													
PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	393.197.504,93													
DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	372.502.899,40													

METROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
	Percentual													
máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	693.493.544,08													
1.2021 (XII) (%)	1.300.000,00													
ite em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	2.373.360,00													
annual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	689.820.184,08													
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
ETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
TA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VIII/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	34.518.551,02	33.334.468,20	34.184.917,23	63.812.657,96	34.571.877,80	34.005.190,20	34.107.310,67	34.356.431,63	33.862.309,87	34.066.933,38	33.075.243,96	32.936.631,49	436.832.523,41	25.512,96	
Pessoal Ativo	30.255.709,56	29.006.417,33	29.778.918,52	55.188.569,31	30.195.373,81	29.587.552,07	29.411.466,38	29.881.237,68	29.372.065,17	29.571.694,59	28.486.323,03	28.370.314,22	379.105.441,67	1.049,27	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.791.661,99	25.791.248,58	26.235.910,29	48.683.202,99	26.871.195,20	26.220.195,16	26.072.547,77	26.395.578,00	25.909.390,40	26.175.909,72	25.105.257,49	25.643.270,02	335.895.367,61	1.008,60	
Obrigações Patronais	3.464.047,57	3.215.168,75	3.543.008,23	6.505.166,32	3.324.178,61	3.367.356,91	3.338.918,61	3.485.659,68	3.462.674,77	3.395.784,87	3.381.065,54	2.727.044,20	43.210.074,06	40,67	
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.262.841,46	4.328.050,87	4.405.998,71	8.624.288,65	4.376.503,99	4.417.638,13	4.695.844,29	4.475.193,95	4.490.244,70	4.495.238,79	4.588.920,93	4.566.317,27	57.727.081,74	24.463,69	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.723.772,15	3.770.154,41	3.848.102,25	7.501.620,29	3.797.018,65	3.831.140,13	3.931.347,81	3.892.887,76	3.907.524,51	3.915.322,37	3.992.732,13	3.970.032,17	50.081.654,63	24.463,69	
Pensões	539.069,31	557.896,46	557.896,46	1.122.668,36	579.485,34	586.498,00	764.496,48	582.306,19	582.720,19	579.916,42	596.188,80	596.285,10	7.645.427,11	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 37, I, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	4.459.523,80	4.339.819,55	4.822.549,84	9.616.936,88	4.214.712,76	4.567.659,34	4.620.336,26	4.474.230,52	5.290.956,90	5.294.551,13	5.224.249,60	5.401.363,58	62.326.890,16	24.463,69	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	385.856,33	189.693,07	580.369,29	1.375.397,50	0,00	271.214,82	128.473,48	180.551,33	991.953,16	986.167,38	824.532,30	971.375,63	6.885.594,29	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.544,82	17.144,96	31.251,19	0,00	33.548,12	71.859,60	0,00	9.672,20	0,00	0,00	0,00	46.369,93	215.390,82	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.068.122,65	4.132.981,52	4.210.929,36	8.241.539,38	4.181.164,64	4.224.584,92	4.491.862,78	4.284.006,99	4.299.003,74	4.308.383,75	4.399.717,30	4.383.618,02	55.225.915,05	24.463,69	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	30.059.027,22	28.994.648,65	29.362.367,39	54.195.721,08	30.357.165,04	29.457.530,86	29.486.974,41	29.882.201,11	28.571.352,97	28.772.382,25	27.850.994,36	27.535.267,91	374.505.633,25	1.049,27	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR	% SOBRE RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														693.493.544,08	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)														1.300.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														2.373.360,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)														689.820.184,08	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														374.506.682,52	54,29
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														372.502.899,40	54,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														353.877.754,43	51,30
														335.252.609,46	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2023					
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	54,66%	0,66%	0,22%	54,44%	54,29%



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

R\$ 1

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		2031	2032
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	208.709.260,34	200.228.059,49	189.152.646,56	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	208.709.260,34	200.228.059,49	189.152.646,56	0,00
Empréstimos	200.299.225,11	192.038.885,65	181.168.987,43	0,00
Internos	5.176.664,71	4.506.557,94	4.522.006,49	0,00
Externos	195.122.560,40	187.532.327,71	176.646.980,94	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	65.945,06	65.945,06	65.945,06	0,00
Internos	65.945,06	65.945,06	65.945,06	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.344.090,17	8.123.228,78	7.917.714,07	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	5.130.298,91	4.944.351,08	4.540.021,54	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.213.791,26	3.178.877,70	3.377.692,53	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	117.641.778,32	118.297.387,85	97.905.227,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	117.641.778,32	118.297.387,85	97.905.227,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	131.686.411,35	128.017.498,79	108.794.949,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.013.107,65	555.276,97	667.308,74	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.031.525,38	9.164.833,97	10.222.413,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	91.067.482,02	81.930.671,64	91.247.419,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	666.445.434,38	692.051.290,68	693.493.544,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.847.937,00	4.300.000,00	1.300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	661.597.497,38	687.751.290,68	692.193.544,08	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	31,55	29,11	27,33	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	13,76	11,91	13,18	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	793.916.996,86	825.301.548,82	830.632.252,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	714.525.297,17	742.771.393,93	747.569.027,61	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	1.268.671,23	1.104.487,83	940.304,43	0,00
PASSIVO ATUARIAL	541.371.903,15	541.371.903,15	699.308.951,24	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	54.161.261,91	33.355.787,76	24.068.798,11	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	666.445.434,38	692.051.290,68	693.493.544,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	4.847.937,00	4.300.000,00	1.300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	661.597.497,38	687.751.290,68	692.193.544,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	145.551.449,42	151.305.283,95	152.282.579,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	130.996.304,48	136.174.755,55	137.054.321,73	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	693.493.544,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	692.193.544,08	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	110.750.967,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	99.675.870,35	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	48.453.548,09	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	693.493.544,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	692.193.544,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	689.820.184,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	374.506.682,52	54,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	372.502.899,40	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	353.877.754,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	335.252.609,46	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	91.247.419,48	13,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	830.632.252,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	152.282.579,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	110.750.967,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	48.453.548,09	7,00



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	693.493.544,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	692.193.544,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	689.820.184,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	394.804.004,49	57,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	413.892.110,45	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	393.197.504,93	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	372.502.899,40	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	91.247.419,48	13,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	830.632.252,90	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	152.282.579,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	110.750.967,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	48.453.548,09	7,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Aviso de Revogação

A Superintendência de Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público a revogação do procedimento de Intenção de Registro de Preço nº 16/2023 - Processo nº 26.549/2023 conforme despacho do ordenador, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 2.730 de 06/09/2023 página 5.

(a) Emilene Pereira Garcia - Superintendência de Planejamento

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 002/033/2023
PROCESSO Nº 5908/2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, **Tornar Sem efeito**, o Final de Fila da Candidata - Maria José de Lourdes da costa, Publicado no Edital nº 002/015/2023 - Edição nº 2.710, quarta-feira, 09 de Agosto de 2023, **Embasado** na CI nº 1069/2023, datada de 07/08/2023 - Recebida da Secretaria Municipal de Educação, assinada pela Secretária Adjunta Municipal de Educação - Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum.

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II - TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO MOTIVO
MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	12º -TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE FINAL DE FILA

Corumbá, 28 de Setembro de 2023

LAÍS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV Dec. □P□ nº 502 de 20/12/2022

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

**EDITAL Nº 006/35/2022
PROCESSO Nº 19.343/2022**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - Inciso IX da CF nº 115, de 26 de Dezembro de 2007 e Art. 2º - Inciso II do Art.3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, Torna público aos interessados, a **Prorrogação por mais 01 (um) ano**, a contar do seu vencimento, do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/01/2022 - Destinado a Contratação Temporária de Profissionais, para suprir as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Corumbá Ms, Processo nº 19.343/2022, Publicado no Diário Oficial no dia 17 de Agosto de 2022 - Edição nº 2.476

Corumbá, 28 de Setembro de 2023

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 04/2023 em reunião Ordinária, datada em 19/09/2023

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **Luiz Antônio da Silva**, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

- I - **Leitura da Ata Anterior, de 14/07/2023** - Solicitação feita pelo Senhor Milton Carvalho, representante da Equoterapia, de acréscimo de item quanto a informação repassada na reunião anterior, de valores apresentados pelo balancete de janeiro a junho de 2023, e que, possivelmente, haveria repasse igualitário de saldo às entidades, desta forma, a Ata de Reunião do dia 14/07/2023 será editada e apresentada para nova deliberação deste Comitê;
 - II - Apresentação da prestação de contas do Centro de Equoterapia Odliza Miranda de Barros, Projeto "Uma Gota de Esperança" - Processo Administrativo nº 930/2021 - Termo de Fomento 01/2021 - Processo de Prestação de Contas nº 22924/2022 - Valor de R\$ 299.616,00 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezesseis reais). **Aprovado por Unanimidade;**
 - III - Apresentação da prestação de contas do Instituto Novo Olhar, Projeto "Um novo Horizonte" - Processo Administrativo nº 7489Apresentação /2022 - Termo de Fomento 02/2022 - Processo de Prestação de Contas nº 18145/2023 - Valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **Aprovado por Unanimidade;**
 - IV - Apresentação de Encerramento de participação da Sra. Georgina de paula Gomes no Programa Aluguel Social, conforme CI 396/2023 de 31/07/2023. **Aprovado por Unanimidade;**
 - V - Apresentação da prestação de contas da Missão Salesiana de Mato Grosso, Projeto "Cidade D. Bosco, reino do amor" - Processo Administrativo nº 4733/2020, - Termo de Fomento 05/2020 - Valor de R\$ 361.965,65 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **Aprovado por Unanimidade;**
 - VI - Apresentação do Projeto Costureiras do Amanha: linhas que me guiam, da SMAS, período de execução: outubro de 2023 a fevereiro de 2024, no valor de R\$ 307.691,64 (trezentos e sete mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Relatoria do Membro titular Sr. Ednaldo Neves. **Aprovado com Ressalvas.** Aguarda a realização das correções sugeridas pelo relator, para nova deliberação do Comitê.
- Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 27 de setembro 2023.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação de Extrato: Diário nº 2.741 de 27/09/2023 Pág.10, Contrato nº 117/2023 Processo nº 27.894 /2023. Onde se lê Daniel Paiva Duarte, leia-se: Elizangela Gomes da Silva.

Retificação de Extrato: Diário nº 2.741 de 27/09/2023 Pág.08, Contrato nº 135/2023 Processo nº 26.705 /2023. Onde se lê Cilene Valquiria Lima Castello, leia-se: Valquiria Lima Castello.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2022
PROCESSO N.º 10.113/2022

OBJETO – Registro de preços aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis hortifrutí (alface, agrião, rúcula, abóbora, couve, coentro, salsinha, cebolinha, tomate, mandioca, e etc) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade em atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I, II, EJA, ANAE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022 – SEMED
4.º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, toma público que HOUVE alteração nos preços abaixo registrados na referida ata.

CARVALHO & LIMA LTDA
CNPJ nº 14.060.111/0001-10
R ANTONIO MARIA COELHO, 663 - JARDIM SÃO CARLOS - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP. 79301-001
Telefone: (67) 3231-5653 Fax: 3231-1100
Descrição de Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	REGISTRADO			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			CONSUMIDO 4º TRIMESTRE			SALDO		
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	4015006	BETERRABA, sem folhas, de primeira, bulbo de laminação médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenos; sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, embalados em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA CEASA	KG.	36000	R\$ 3.23	R\$ 116.280,00	KG.	7284	R\$ 3.23	R\$ 23.527,32	0	R\$ 3.23	R\$ 0,00	KG.	28716	R\$ 3.23	R\$ 92.752,68	
15	4160022	BROCOLIS TIPO NINJA OU JAPONÊS : de primeira qualidade, fresco, em estágio de maturação adequada para consumo humano, com coloração totalmente verde, sem amarelamento; sem sujidades, parasitas; larvas e defeitos que possam alterar sua aparência; isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Marca: CEASA CEASA	KG	7000	R\$ 11,34	R\$ 79.380,00	KG	3200	R\$ 11,34	R\$ 36.288,00	0	R\$ 11,34	R\$ 0,00	KG	3800	R\$ 11,34	R\$ 43.092,00	
19	4016573	CHUCHU IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE; TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS; SÁS E FRESCOS, SEM FERIMENTOS, SEM CORPOS ESTRANHOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; MATÉRIA TEROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITASE E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	KG	16500	R\$ 5,48	R\$ 90.420,00	KG	4600	R\$ 5,48	R\$ 25.206,00	0	R\$ 5,48	R\$ 0,00	KG	11900	R\$ 5,48	R\$ 65.212,00	
22	4015184	COUVE MANTEIGA COUVE MANTEIGA, FRESCA, LIMPA, COM FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, SEM AMARELAMENTO, TURGESCENTE, INTÁCTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERÃO APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES E PERÍODOS DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 15 DIAS. A APARÊNCIA NÃO DEVERÁ ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, E ESTAR LIVRE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITASE E LARVAS. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	10500	R\$ 2,60	R\$ 27.300,00	MAÇO	4200	R\$ 2,60	R\$ 10.920,00	0	R\$ 2,60	R\$ 0,00	MAÇO	6300	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00	
23	4015132	ESPINAFRE Espinafre com folhas frescas e viciadas, resfriadas, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e íntactas, com coloração uniforme (isento de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso médio do maço 300g. Marca: CEASA CEASA	MAÇO	11500	R\$ 5,36	R\$ 61.640,00	MAÇO	1080	R\$ 5,36	R\$ 5.788,80	0	R\$ 5,36	R\$ 0,00	MAÇO	10420	R\$ 5,36	R\$ 55.851,20	
38	4015014	REPOLHO - Tipo verde, laminação médio, de primeira, cabecas fechadas; sem ferimentos ou defeitos; tenos; sem manchas e com coloração uniforme. Marca: CEASA CEASA	KG.	20000	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00	KG.	8640	R\$ 3,78	R\$ 32.659,20	0	R\$ 3,78	R\$ 0,00	KG.	11360	R\$ 3,78	R\$ 42.940,80	
Total do Proponente						R\$ 450.620,00			R\$ 134.391,32			R\$ 0,00					R\$ 316.228,68	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
CNPJ: 24.466.720/0001-00
RUA FREI MARIANO, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000
Telefone: 3231-8111 Fax: 3232-2762
Descrição do Produto/Serviço

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO					CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE					SALDO				
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
7	4015087	ALFACE, IN NATURA, CRESPA, DE COLORAÇÃO VERDE, AROMA PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE, FRESCOS, LIMPOS E BRILHANTES, SEM RAÍZES, EM PÉS BEM DESENVOLVIDOS, COM FOLHAS FIRMES, ESPECIES GENUÍNAS E PROCEDENTES DE CRIANÇAS E PLÁSTICOS E TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. O AROMA E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES QUE GARANTAM CONSUMO E MANEJO HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	MAÇO	14000	R\$ 2,83	R\$ 39.620,00	MAÇO	10650	R\$ 2,83	R\$ 30.139,50	0	R\$ 2,83	R\$ 0,00	MAÇO	3350	R\$ 2,83	R\$ 9.480,50
17	4015128	CEBOLINHA, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfilho estado para consumo, sem defeitos graves como podidido, amassado, murcho, deformado, descolorido, queimado de sol, com insetos, parasitas, larvas, resíduos de pragas ou doenças; peso médio de maço 100g.	MAÇO	4500	R\$ 2,64	R\$ 11.880,00	MAÇO	3409	R\$ 2,64	R\$ 8.999,76	0	R\$ 2,64	R\$ 0,00	MAÇO	1091	R\$ 2,64	R\$ 2.880,24
20	4015130	COENTRO Coentro: de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfilho estado para consumo, sem defeitos graves como podidido, amassado, murcho, deformado, descolorido, queimado de sol, com insetos, parasitas, larvas, resíduos de pragas ou doenças; peso médio de maço 100g.	MAÇO	2000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00	MAÇO	1300	R\$ 3,28	R\$ 4.264,00	0	R\$ 3,28	R\$ 0,00	MAÇO	700	R\$ 3,28	R\$ 2.296,00
40	4015031	SALSINHA De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante; em perfilho estado para consumo, sem defeitos graves como podidido, amassado, murcho, deformado, descolorido, queimado de sol, com insetos, parasitas, larvas, resíduos de pragas ou doenças; em maço de 100 gramas cada.	MAÇO	4500	R\$ 2,85	R\$ 12.825,00	MAÇO	3401	R\$ 2,85	R\$ 9.692,85	0	R\$ 2,85	R\$ 0,00	MAÇO	1099	R\$ 2,85	R\$ 3.132,15
Total do Proponente					R\$ 70.885,00			R\$ 53.096,11	R\$ 83.096,11		R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 17.788,89		

MASSEF SAFA AHMAD, ME
CNPJ: 17.725.000/0001-75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 07.046.020/000111-19
RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBÁ - MS, CEP: 78300-040
Telefone: 3232-4267/Fax: 3232-7669
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			CONSUMIDO 4º TRIMESTRE			SALDO		
							Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4015040	ABACAXI - tipo Hawaii, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de maturação (amarelo), aroma e sabor de espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firmes. Marca: IN NATURA ABACAXI	KG.	18000	R\$ 5,10	R\$ 91.800,00	9030	R\$ 5,10	R\$ 46.053,00	0	R\$ 5,10	R\$ 0,00	8970	R\$ 5,10	R\$ 45.747,00
6	4015180	ALFACE AMERICANA In natura, de coloração verde, aroma próprio da espécie e variedade, frescos, limpos e brilhantes, sem danos físicos, com folhas firmes, procedente de espécies genéticas e sãs, transportadas em sacos plásticos e transparentes de primeiro uso. O aroma e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho real que permita suportar a manipulação, isento de lesões de origem física ou mecânica, sem presença de terra, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: IN NATURA ALFACE	MAÇO	14000	R\$ 4,95	R\$ 69.300,00	1800	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00	0	R\$ 4,95	R\$ 0,00	12200	R\$ 4,95	R\$ 60.390,00
9	6010150	BANANA NÁNICA BANANA NÁNICA - de primeira qualidade, in natura, em péca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução, com tamanho, cor, formato, forma e aparência naturais, ou transportada em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescos, firmes e com ausência de danos físicos, insetos, parasitas ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Marca: IN NATURA BANANA NÁNICA	KG.	96000	R\$ 4,44	R\$ 426.240,00	33869	R\$ 4,44	R\$ 150.378,36	0	R\$ 4,44	R\$ 0,00	62131	R\$ 4,44	R\$ 275.861,64
10	4015073	BANANA DA TERRA BANANA DA TERRA - frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA BANANA TERRA	KG.	9000	R\$ 11,03	R\$ 99.270,00	4800	R\$ 11,03	R\$ 52.944,00	0	R\$ 11,03	R\$ 0,00	4200	R\$ 11,03	R\$ 46.326,00
26	4015010	LARANJA Laranja de qualidade laranja péra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Marca: IN NATURA LARANJA	SACA	10000	R\$ 32,26	R\$ 322.600,00	1648	R\$ 32,26	R\$ 53.164,48	0	R\$ 32,26	R\$ 0,00	8352	R\$ 32,26	R\$ 269.435,52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	4015103	30000	R\$ 4,15	R\$ 124.500,00	KG	16600	R\$ 4,15	R\$ 68.890,00	0	R\$ 4,15	13400	R\$ 4,15	R\$ 55.610,00
<p>MANDIOCA, IN NATURA, FRESCA, SEM MANCHAS, FIRME, GRAUDO, POLPA INTEGRAL E FIRME, TER ATINGIDO O GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUINAS E SAS, SEM APRESENTAR AVÁRIAS DE CASCA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE DO GRAU DE MADURAÇÃO E TEMPERATURA ADEQUADA PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM CARROS REFRIGERADOS E EM TAMBUQUES. MANDIOCA em latas, fresca, sem picadas, firme, graudo, polpa íntegra e firme, ter atingido o grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sas, sem apresentar avarias de casca, com aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e lamambo, tal que lhe permita suportar a manipulação, isento de broto e lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de parasitas, insetos, pupas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente.</p> <p>Marca: IN NATURA MANDIOCA</p>													
31	4015142	62500	R\$ 2,89	R\$ 180.625,00	KG	19230	R\$ 2,89	R\$ 55.574,70	0	R\$ 2,89	43270	R\$ 2,89	R\$ 125.050,30
<p>MELANCIA</p> <p>Melância: redonda, de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, suculento, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, de parasitas, de larvas, de matéria terrosa e de resíduos de pesticidas, com casca firme e brilhante, oriundas do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, com grau de maturação para consumo na semana de entrega.</p> <p>Marca: IN NATURA MELANCIA</p>													
32	4018578	15000	R\$ 5,55	R\$ 83.250,00	KG	10420	R\$ 5,55	R\$ 57.831,00	0	R\$ 5,55	4680	R\$ 5,55	R\$ 25.419,00
<p>MELÃO</p> <p>MELÃO FRESCO; COM ASPECTO, COR, ODO E SABOR PRÓPRIO; SUCULENTO; COM POLPA FIRME E ÍNTACTA; BEM DESENVOLVIDO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO; ISENTO DE ENFERMIDADES, DE PARASITAS, DE LARVAS, DE MATÉRIA TERROSA E DE SUIDADES; SEM MANCHAS, FISSURAS E MECANISMOS; ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE DE COLHEITA RECENTE; COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDITO E IMEDIATO.</p> <p>Marca: IN NATURA MELAO</p>													
34	4015013	18000	R\$ 7,50	R\$ 135.000,00	DUZIA	8600	R\$ 7,50	R\$ 64.500,00	0	R\$ 7,50	9400	R\$ 7,50	R\$ 70.500,00
<p>OVOS</p> <p>OVOS, De galinha, tipo extra, classe A, branco, O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não devem conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema lútea, abaulada no centro, quando colocados na água devem afundar-se, com prazo de validade mínimo de 12 unidades contendo no corpo do embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: CAMVA OVOS</p>													

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMATE TIPO CEREJA
Tomate tipo cereja, in natura, de primeira qualidade, bem formado, de tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e íntada, cheiro e sabor próprio, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, terra e outros que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de fungos, nematoides, larvas e outros insetos, permitida a aplicação de defensivos agrícolas, com validade adequada e conservação em condições adequadas para o consumo.
Marca: IN NATURA TOMATE

41	4015154	KG	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00	KG	2200	R\$ 3,60	R\$ 7.920,00	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00	KG	2800	R\$ 3,60	R\$ 10.080,00
Total do Proponente											R\$ 566.165,54	R\$ 0,00			R\$ 984.419,46	

M. C. ROCHA EIRELI
CNPJ: 35.842.015/0001-81
R: ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423
Telefone: (67) 9986-2261
Descrição do Produto/Serviço

REGISTRADO

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			CONSUMIDO 4º TRIMESTRE			SALDO				
							Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	4018570	ABACATE: PROCEDER DE PLANTA SADIA, DE 1ª QUALIDADE, DESTINADO AO CONSUMO "IN NATURA"; ESTAR ISENTO DE SUIDADES, PARASITAS, FUNGOS E LARVAS; NÃO APRESENTAR MANCHA LEUO LESÃO DE APRESENTAR MANCHA LEUO LESÃO DE APRESENTAR MANCHA LEUO LESÃO DE INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO; APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME; OBEDECER AO PERÍODO DE COLHEITA E APRESENTAR GRAU DE MADUREZA QUE PERMITA suportar a MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. Marca: CEASA	KG	12800	R\$ 4,70	R\$ 60.160,00	KG	2700	R\$ 4,70	R\$ 12.690,00	0	R\$ 4,70	R\$ 0,00	KG	10100	R\$ 4,70	R\$ 47.470,00
3	4015084	ABOBORA, TIPO CABOTIÁ, IN NATURA, COM GRAU DE MADUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SAS, COM CASCA LIMP A E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM MANCHAS, BOLORES E VESTÍGIOS DE INSETOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM MICROBIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE PERMITA suportar a MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ABOBORA, Tipo cabotia, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, em perfeito estado de desenvolvimento, procedente de espécies genuínas e sas, com casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, sem manchas, bolores e vestígios de insetos, isento de lesões de origem microbiológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em carros higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA	KG	30000	R\$ 3,68	R\$ 110.400,00	KG	8600	R\$ 3,68	R\$ 32.384,00	0	R\$ 3,68	R\$ 0,00	KG	21200	R\$ 3,68	R\$ 78.016,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4	4018571	4	12800	R\$ 4,36	R\$ 55.808,00	KG	6155	R\$ 4,36	R\$ 26.835,80	0	R\$ 4,36	R\$ 0,00	KG	6645	R\$ 4,36	R\$ 28.872,20
<p>ABORINHA BRASILEIRA, DE ABOBRINHA DO TIPO BRASILEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, NITIDA, LIVRE DE DANOS OU INCLUMENÇAS QUE AFETEM INTEGRIDADE E APARÊNCIA DO FRUTO, SEM APODRECIMENTO. Marca: CEASA</p>																
8	4018036	8	18000	R\$ 21,29	R\$ 383.220,00	KG	4809	R\$ 21,29	R\$ 102.383,61	1815	R\$ 21,29	R\$ 38.641,35	KG	11376	R\$ 21,29	R\$ 242.195,04
<p>ALHO KG Alho natural, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, embalado em pacotes plásticos contendo 1kg, com data de validade impressa e identificação, peso e o do peso, marca estampados no rótulo, de 1ª qualidade. Marca: CEASA</p>																
11	4015002	11	84000	R\$ 7,20	R\$ 604.800,00	KG	35226	R\$ 7,20	R\$ 253.627,20	21600	R\$ 11,59	R\$ 260.344,00	KG	27174	R\$ 11,59	R\$ 314.946,66
<p>BANANA MACÁ BANANA MACÁ -Banana maçã de primeira, frutos com 60 a 80% de maturação climatizada, no grau máximo de evolução no lançamento, aroma e sabor agradáveis, sem ferimentos ou danos, firmes e com brilho. Marca: CEASA</p>																
12	4015092	12	36000	R\$ 2,89	R\$ 104.040,00	KG	15322	R\$ 2,89	R\$ 44.280,56	10875	R\$ 3,60	R\$ 39.150,00	KG	9803	R\$ 11,59	R\$ 113.616,77
<p>BATATA DOCE IN NATURA, COM A POLPA INTACTA, LIMP, FIRME E LISA, FRESCA, SEM MANCHAS, ESVERDEADAS, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUINAS E SÁS E COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. O AROMA, COR E SABOR DEVEM SER PROPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. O TAMANHO DE BROTO DEVE SER TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO LIVRE DE BROTO E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVEM SER REALIZADOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO EM BREVES PERÍODOS DE TEMPERATURA AMBIENTE. BATATA DOCE in natura, com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, fresca, sem manchas esverdeadas, procedentes de espécies genuínas e sás e com grau de maturação adequado para o consumo. O aroma, cor e sabor devem ser próprios da variedade e espécie, com grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação. Livre de broto e isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livres de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. O transporte e a conservação devem ser realizados em condições adequadas para o consumo, em campos higienizados em temperatura ambiente. Marca: CEASA</p>																
13	4015005	13	40000	R\$ 3,24	R\$ 128.600,00	KG	24510	R\$ 3,24	R\$ 79.412,40	12375	R\$ 4,88	R\$ 60.390,00	KG	3115	R\$ 4,88	R\$ 15.201,20
<p>BATATA INGLESA BATATA INGLESA, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem manchas, acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA</p>																
16	4015007	16	48000	R\$ 4,94	R\$ 237.120,00	KG	11697	R\$ 4,94	R\$ 57.793,18	5595	R\$ 6,04	R\$ 33.793,80	KG	30708	R\$ 6,04	R\$ 185.476,32
<p>CEBOLA CEBOLA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terra e com brilho, lustradas, intacas, firmes e bem acondicionada em sacos plásticos, de 1ª qualidade. Marca: CEASA</p>																
18	4015008	18	25000	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00	KG	11190	R\$ 3,39	R\$ 37.934,10	12225	R\$ 5,75	R\$ 70.293,75	KG	13810	R\$ 5,75	R\$ 79.407,50
<p>CENOURA CENOURA, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa, acondicionada em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA</p>																



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	4018576	KG	20000	R\$ 10,69	R\$ 213.800,00	KG	3600	R\$ 10,69	R\$ 38.464,00	0	R\$ 10,69	16400	KG	R\$ 10,69	R\$ 175.316,00
<p>GOIABA VERMELHA Goíaba Fruta procedente de espécies vegetais genúinas e sábas, estar fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, apresentar aroma e cor característica da espécie e variedade, apresentar firmeza e consistência próprias da variedade, suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a sanidade. Não serão permitidos manchar ou defeitos na casca. Marca: CEASA</p>															
27	4018577	KG	2000	R\$ 3,09	R\$ 6.180,00	KG	1555	R\$ 3,09	R\$ 4.804,95	444	R\$ 4,09	1	KG	R\$ 4,09	R\$ 4,09
<p>LIMÃO THAITI LIMÃO THAITI DE PRIMEIRA, IN NATURA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO COR VERDE, SEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECENDO BOA QUANTIDADE DE CALDO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, SEM PRESENÇA DE ORIGEM FÍSICA, QUÍMICA, BIOLÓGICA OU MICROBIOLÓGICA, ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: CEASA</p>															
28	4019011	KG	75048	R\$ 5,09	R\$ 381.994,32	KG	29325	R\$ 5,09	R\$ 149.264,25	22850	R\$ 8,76	22773	KG	R\$ 8,76	R\$ 199.491,48
<p>MAÇA MAÇA - vermelha, nacional, frutos de tamanho médio - grau máximo de evolução no tamanho, com casca firme, sem ferimentos, limas, tenras e com brilho. Marca: CEASA</p>															
33	4018579	KG	28800	R\$ 6,34	R\$ 182.592,00	KG	2340	R\$ 6,34	R\$ 14.835,60	0	R\$ 6,34	28480	KG	R\$ 6,34	R\$ 167.756,40
<p>MILHO VERDE ESPIGA MILHO VERDE EM ESPIGA, "IN NATURA", EXTRA AA FRESCO COM BOA FORMAÇÃO DA ESPIGA, COM O ESTABO PERMANENTE PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, DESSCASCADA E LIMPA, DE 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, RAIZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM PACTOS COM PESO LÍQUIDO MÉDIO TOTAL DE 1KG. Marca: CEASA</p>															
36	4015020	KG	10000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	KG	2886	R\$ 6,97	R\$ 19.721,42	1320	R\$ 10,52	5994	KG	R\$ 10,52	R\$ 63.056,88
<p>PIMENTÃO PIMENTÃO, verde, tamanho médio, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos, acondicionados em embalagem plástica, de 1ª qualidade. Marca: CEASA</p>															
42	4015074	KG	20000	R\$ 15,14	R\$ 302.800,00	KG	10361	R\$ 15,14	R\$ 156.865,54	0	R\$ 15,14	9659	KG	R\$ 15,14	R\$ 145.034,46
<p>TOMATE TIPO SALADA TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Marca: CEASA</p>															
Total do Proponente										R\$ 1.030.306,63	R\$ 709.357,26	R\$ 1.856.861,00			

CORUMBÁ - MS, 13 SETEMBRO DE 2023.



Resolução nº 350 de 26 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de Gestor e fiscal do Contrato Administrativo 009/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 009/2019, o servidor **ISAAC AGUERO DE CARVALHO**, matrícula, 5796, pelo servidor, REINALDO MODESTO DE PINHO, matrícula 14388-1, e a substituição do Fiscal do Contrato nº 009/2019, o servidor DAVID PAES ESPINOZA, matrícula 10291, pelo servidor **ISAAC AGUERO DE CARVALHO**, matrícula, 5796.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de setembro de 2023.

Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da 3ª publicação trimestral da ata de Registro de Preços nº 03/2022 - PE 82/2022

Processo: 10826/2022

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri lunes, e as empresas Comercial Debêche Textil Eireli - ME CNPJ: 08.974.702/0001-88, Nasser Safa Ahmad - Me CNPJ: 73.328.999/0001-76, Demarchi e Oliveira Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda CNPJ: 42.975.954/0001-60, Confianca Industria e Comercio de Colchoes Ltda CNPJ: 29.000.107/0001-11 por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de cobertor tipo manta de casal, enxoval para bebê, lona e colchão, para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, para o período de 12 (doze) meses.

DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

Valores Registrados: Comercial Debêche Textil Eireli - ME CNPJ: 08.974.702/0001-88, valor total do item 4: R\$ 106.974,00. Nasser Safa Ahmad - Me CNPJ: 73.328.999/0001-76, valor total do item 2: R\$ 34.915,20. Demarchi e Oliveira Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda CNPJ: 42.975.954/0001-60, valor total do item 1: R\$ 77.760,00. Confianca Industria e Comercio de Colchoes Ltda CNPJ: 29.000.107/0001-11, valor total do item 3: R\$ 174.000,00

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 14/12/2022.

Extrato da 3ª publicação trimestral da ata de Registro de Preços nº 04/2022 - PE 114/2022

Processo: 21096/2021

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri lunes, e as empresas SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60, T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 18.912.500/0001-65, CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.214.888/0001-80 por seus respectivos representantes legais.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços aquisição de materiais de consumo (expediente e pedagógicos) destinados ao Centro de Convivência dos Idosos - CCI, especificados no termo de referência, anexo I do edital de pregão nº 114/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47, valor total do item 2: R\$ 47,46, item 6: R\$ 51,50, item 10: R\$ 62,25, item 23: R\$ 79,00, item 24: R\$ 3.670,00, item 26: R\$ 218,20, item 29: R\$ 66,30, item 36: R\$ 128,40, item 37: R\$ 412,50, item 39: R\$ 49,20, item 40: R\$ 111,20, item 45: R\$ 104,00, item 49: R\$ 203,15, item 56: R\$ 4.078,50, item 57: R\$ 25,15, item 60: R\$ 12,60, item 61: R\$ 288,00, item 62: R\$ 302,00, item 64: R\$ 223,50, item 66: R\$ 296,00, item 68: R\$ 298,00, item 71: R\$ 176,00, item 73: R\$ 150,00, item 75: R\$ 45,00, item 89: R\$ 22,96, item 94: R\$ 85,00, item 107: R\$ 49,00, item 110: R\$ 66,60, item 112: R\$ 218,80, item 113: R\$ 20,90, item 115: R\$ 170,00, item 121: R\$ 913,10. SIMÉIA A. H. M. MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total do item 1: R\$ 300,00, item 3: 624,00, item 4: R\$

69,00, item 5: R\$ 89,25, item 9: R\$62,50, item 13: R\$ 153,00, item 14: R\$ 153,00, item 15: R\$ 76,50, item 16: R\$ 76,50, item 17: R\$ 153,00, item 18: R\$ 76,50, item 19: R\$ 76,50, item 20: R\$ 76,50, item 21: R\$ 403,60, item 22: R\$ 125,00, item 27: R\$ 130,80, item 30: 127,80, item 31: R\$ 35,70, item 32: R\$ 385,00, item 33: R\$ 112,00, item 34: R\$ 78,00, item 35: R\$ 37,74, item 38: R\$ 127,00, item 42: R\$ 165,00, item 46: R\$ 106,50, item 48: R\$ 109,10, item 53: R\$ 22,45, item 54: R\$ 31,30, item 55: R\$ 205,07, item 58: R\$ 57,20, item 59: R\$ 33,80, item 63: R\$ 199,60, item 65: R\$ 179,60, item 67: R\$ 171,60, item 69: R\$ 179,60, item 70: R\$ 179,60, item 72: R\$ 159,60, item 74: R\$ 107,00, item 76: R\$ 586,40, item 77: R\$ 197,20, item 78: R\$ 185,35, item 79: R\$ 140,00, item 80: R\$ 240,00, item 81: R\$ 136,25, item 82: R\$ 200,40, item 83: R\$ 112,20, item 84: R\$ 145,00, item 85: R\$ 349,50, item 87: R\$ 1.436,00, item 101: R\$ 19,20, item 102: R\$ 19,20, item 103: R\$ 19,20, item 104: R\$ 19,20, item 105: R\$ 19,20, item 108: R\$ 373,30, item 111: R\$ 63,60, item 114: R\$ 78,00, item 116: R\$ 121,30, item 117: R\$ 53,50, item 119: R\$ 56,38, item 123: R\$ 109,90, item 124: R\$ 220,60, item 125: R\$ 276,25, item 127: R\$ 169,90, item 128: R\$ 197,00, item 129: R\$ 197,00, item 130: 197,00, item 131: R\$ 197,00, item 132: R\$ 197,00, item 133: R\$ 283,20, item 134: R\$ 197,00, item 135: R\$ 394,00, item 137: R\$ 85,50, item 138: R\$ 119,10, item 139: R\$ 196,00, item 140: R\$ 24,90, item 141: R\$ 43,90, item 142: R\$ 43,90, item 143: R\$ 43,90, item 144: R\$ 43,90, item 145: R\$ 43,90, item 146: R\$ 43,80, item 147: R\$ 43,90, item 148: R\$ 43,90, item 149: R\$ 43,90, item 150: R\$ 43,90. T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 18.912.500/0001-65, valor total do item 25: R\$ 453,10. CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 40.214.888/0001-80, valor total do item 90: R\$ 68,00, item 91: R\$ 67,60, item 92: R\$ 68,20.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 22/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 083/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Sra. Cristiane Sabadin, matrícula N° 12.827 e Srta. Vanusa Maira Amarilha Portais, matrícula N° 12.593 e como fiscais Sra. Lucia Perez Reys, matrícula N° 7.951, Sr. Diego Ferreira de Oliveira matrícula N° 13.016, e Sr. Kelton Correa dos Santos, matrícula N° 9.241 da carta contrato nº 083/2023, referente a aquisição de materiais permanente pra atender as demandas das secretarias, fundações e agencias da Prefeitura Municipal de Corumbá. conforme Processo nº 9.189/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 07/2022-SEGEPLAN, Processo administrativo nº 285/2022 Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Data: 18/09/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 03/2023

Originada do Processo nº 29.731/2022 - Pregão Eletrônico nº 147/2022. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para para futura contratação de Clínica Especializada para desintoxicação e tratamento para as pessoas de ambos os sexos, adultas e adolescentes, que fazem uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, cujo tratamento ambulatorial não foi suficiente e/ou não houve adesão por parte do usuário, inviabilizando sua recuperação, necessitando do recurso de internação.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023 **VALOR:** R\$ 722.400,00 **HISTÓRICO** -Registro de Preço Referente a contratação de clinica especializada para desintoxicação e tratamento para as pessoas de ambos os sexos, adultas e adolescentes, que fazem uso abusivo de alcool e/ou outras drogas.. ATA: 03/2023 - PE - 147/2022.

Item	CTA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 32.175.503/0001-94 R NATAL FORNAZARI, 05-033 ***** - TANGARAS, BAURU - SP, CEP: 17035-070 Telefone: (14) 3572-1907	Valor Total	
2	LOTE 2	375.000,00	
	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	INTERNAÇÃO DE ADULTOS (FEMININO E MASCULINO) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA	SERV 2.500,00	72 180.000,00
	serviço serviço		
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE.	SERV 7.500,00	13 97.500,00
	serviço serviço		
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE (RETORNO).	SERV 7.500,00	13 97.500,00
	serviço serviço		
	Total do Proponente		375.000,00



Item	BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA CNPJ: 25.534.201/0001-08 R MARGEM DO LAGO, SN ANEXO I - CENTRO, TRES RANCHOS - GO, CEP: 75720-000 Telefone: (64) 9931-6201 Descrição do Lote	Valor Total	
1	LOTE 1	347.400,00	
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES (FEMININO E MASCULINO) EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 2.836,66	63 178.710,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE ADOLESCENTE NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 9.450,00	9 85.050,00
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE ADOLESCENTE (RETORNO) NÃO APLICA NÃO APLICA	SERV 9.450,00	9 85.050,00
	Total do Proponente		347.400,00

Corumbá, 28 de Setembro de 2023
Beztriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 04/2023 Originada do Processo nº 20.351/2022 - Pregão Eletrônico nº 136/2022.
A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023 VALOR: R\$ 91.000,00 HISTÓRICO - Registro de preço para eventual aquisição de insumos para realização de procedimentos ambulatoriais de média complexidade (endoscopia, colonoscopia, espirometria e fisioterapia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde...
ATA: 04/2023 - PE - 136/2022.

Item	102617 Código	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90 R SALINAS, 709 CASA - FLORESTA, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 31015-365 Telefone: (31) 3337-8390 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	004.158.222	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO UREASE Reagente para diagnóstico clínico Urease - Método: Colorimétrico. Tipo De Análise: Qualitativo De Urease. Tipo: Conjunto Completo. Apresentação: Frasco contendo 0,5 ml de reagente. Marca: RENYLAB	FR	1000	91,00	91.000,00
		Total do Proponente				91.000,00

Corumbá, 28 de Setembro 2023
Beztriz Silva Assad
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.816/2023.
Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Ivan Matsunaga Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato está sendo rescindo por motivo de cancelamento das atividades comemorativas dos 245 anos de fundação de Corumbá, em virtude de no dia 12/09/2023 a cidade de Corumbá ser atingida por um forte vendaval que causou prejuízos em toda cidade, inclusive levando a óbito uma criança e ferirem outras pessoas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão entre si quitação mútua relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do Contrato Original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das Cláusulas que o integram.

CLÁUSULA TERCEIRA: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: É eleito o Foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/09/2023.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 030 de 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 032/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Érick Nogueira de Moraes**, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 032/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 032/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 032/2023, Processo nº 12.364/2023, referente à aquisição de material permanente para atender a demanda da Fundação de Turismo do Pantanal, conforme processo nº 12.364/2023.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 031 de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 033/2023, firmada pela FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL e a empresa PAULA FERNANDA LEAL DE ARRUDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Érick Nogueira de Moraes**, servidor público, matrícula nº 8947, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 033/2023.

Art. 2º. Designar **Enildo Jorge Bezerra Junior**, servidor público, matrícula nº 8696, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 033/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 033/2023, Processo nº 14.334/2023, referente à prestação de serviço de



adesivagem veicular.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de setembro de 2023.

Elisângela Sienna da Costa Oliva
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" nº 19, de 01/01/2021

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 039/CMAS/2023 - 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da eleição da Sociedade Civil para compor a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS de Corumbá/MS para o Biênio - 2023/2025 e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 28/09/2023, Ata 256ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o Resultado da Eleição da Sociedade Civil ocorrida no dia 28 de setembro de 2023 para compor a Plenária do CMAS de Corumbá/MS - Biênio 2023/2025.

NOME	ENTIDADE
Rigoberto Borges de Abreu - Titular	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós Projeto Sorriso de Criança
Sabina Acosta da Costa - Titular	Rede Feminina de Combate ao Câncer
Jessyka Karolaine da Fonseca Alvares - Suplente	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Edinaldo Souza Neves dos Santos - Suplente	Instituto Novo Olhar

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rigoberto Borges de Abreu
Presidente do CMAS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 054 /2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Gerson Arnold de Almeida, do Cargo de Assessor de Gabinete - CG, por solicitação do vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de setembro de 2.023.

Art. 2º - Exonerar o Sr. George da Silva, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por solicitação da Vereador Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de setembro de 2.023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 01 de setembro de 2.023.

PORTARIA Nº 055/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar Administração II -

Silmiria de Lima

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Paulo Cesar Aguiar Siqueira

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Elizandra de Medeiros Pinho

Luiz Henrique da Silva

Continuação da Portaria nº 055/2.023 de 01/09/2.023.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Flavia Rosa Queiroz Geremias de Paula

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.023.

PORTARIA Nº 056 /2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

DISPÕE SOBRE RETENÇÃO A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o processo Administrativo 354/2.015, parecer e homologação que tramitou nesta Casa,

Considerando a Decisão que transitou em julgado no TJ-MS sob nº080.1428-57.2017.8.12.0008,

Considerando que esse Legislativo tomou conhecimento dos Autos de Decisão proferida no TJ-MS, pela Portaria nº053/2.020,

Considerando o Ofício dessa Casa 033/2.022 que informou ao TCE-MS, sobre a Decisão Judicial, processo administrativo e Parecer Jurídico, obtendo Despachos:DSP-GAB.PRES.-23466/2.022 e Despacho DSP -GCI -23814/2.022;

Considerando requerimento do interessado e o Parecer advindo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a retenção previdenciária na remuneração do Servidor Júlio Cesar Bravo, observado o Princípio da Estabilidade Econômica, a homologação, pareceres e decisão judicial, na integralidade de seus recebimentos.

Continuação da Portaria nº 056/2,023 de 01/09/2.023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2.023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.023

PORTARIA Nº 057/2.023

O VEREADOR, UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de setembro de 2.023, a Servidora Publica Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo a seguinte:

Silmiria de Lima Pinheiro - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de setembro de 2.023.

PORTARIA Nº 058/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - Lei Complementar nº 186/2.015, - Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 02 de setembro de 2.023, para o Cargo de Chefe de Gabinete - CG, por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos , com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. George da Silva.

Art. 2º - Nomear, a partir de 02 de setembro de 2.023, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1, por indicação do Vereador Adelar Chefer dos Santos, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Gerson Arnold de Almeida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 02 de setembro de 2.023.

PORTARIA Nº 061 /2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, Lei Complementar nº 301/2.022 e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Gilson de Oliveira Carvalho, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Assistente de Cerimonial - AL -20, por motivo do seu falecimento, ocorrido no dia 24 de setembro de 2.023.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS. 25 de setembro de 2.023.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

